



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 136/2021

Requer informações sobre o projeto de lei obriga estabelecimentos públicos e privados no Município de Santa Bárbara d'Oeste a inserir nas placas de atendimento prioritário o Símbolo Mundial do Autismo e dá outras providências, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; o projeto foi apresentado na casa de lei em novembro 2017;

CONSIDERANDO que; foi aprovado por maioria simples;

CONSIDERANDO que; o PL foi transformado em Lei Municipal de nº 4013 / 2018

CONSIDERANDO que; houve reuniões em relação ao funcionamento do projeto no ano de 2019 e 2020 entre vereador, prefeito na época e a presidente da AMAI (Associação de Monitoramento dos Autistas Inclusivos);

CONSIDERANDO que; até o momento as placas as placas não estão nos estabelecimentos públicos e privados;

CONSIDERANDO que; desde que a lei foi sancionada temos a cobrança de familiares de autistas;

CONSIDERANDO que; sabemos a importância do atendimento prioritário para familiares de autistas e para o próprio autista;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1° Porque a administração municipal ainda não colocou o projeto em prática?

2° Qual o impedimento para que ele não esteja em pleno funcionamento do município?

3° Existe a possibilidade que o projeto seja colocado em prática ainda este ano? Se sim, quando?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 16 de fevereiro de 2.021.

Celso Ávila
-vereador-